



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

Formação para novos docentes

Eixo 1 - Institucional

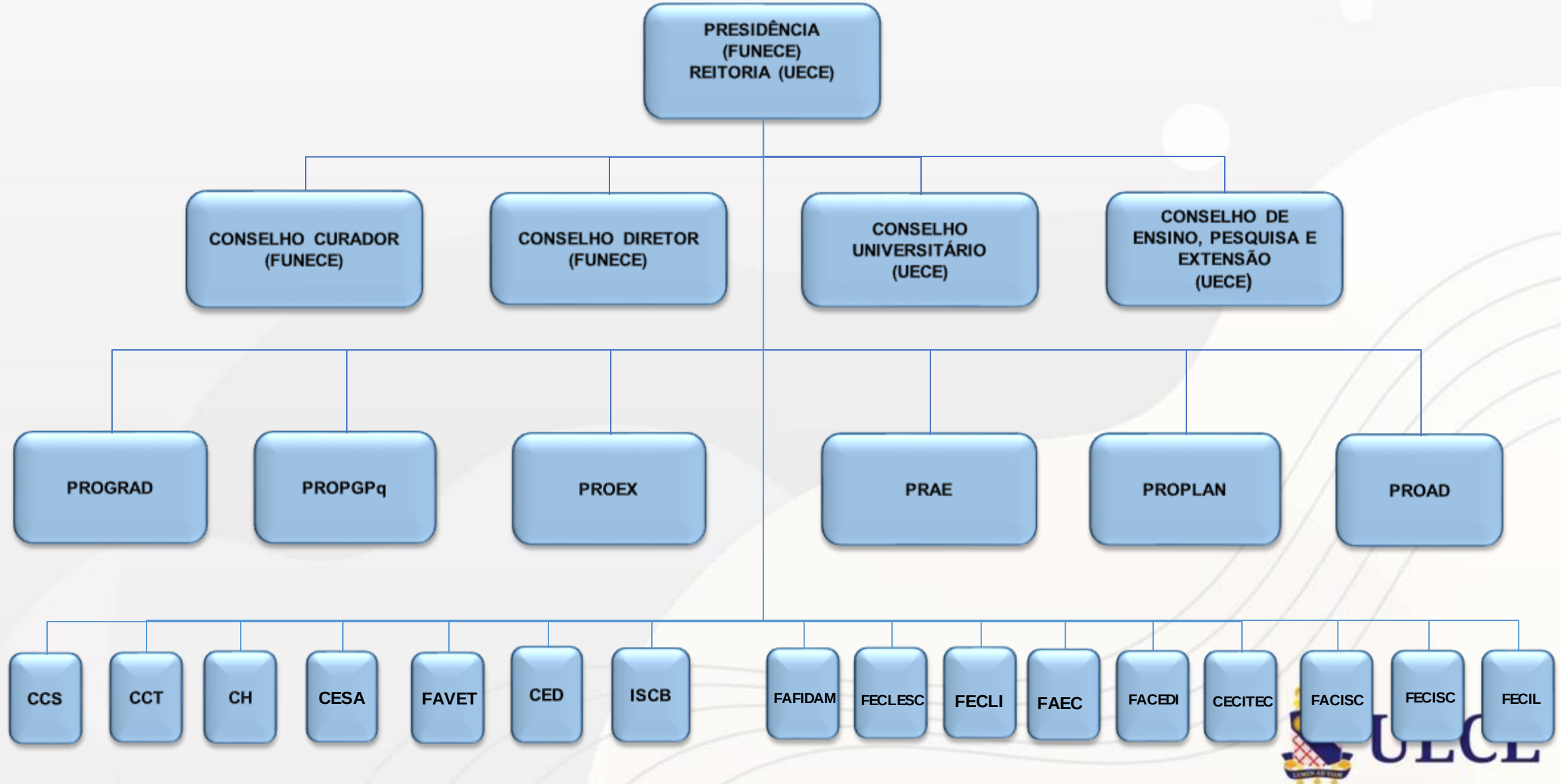
Um pouco de História...

- ✓ Universidade Estadual do Ceará (UECE) → Lei nº 9.753, de 18/10/1973 → Fundação Universidade Educacional do Estado do Ceará – FUNEDUCE.
- ✓ Resolução nº 02, de 05/03/1975 → Conselho Diretor da FUNEDUCE → referendada pelo Decreto nº 11.233, de 10/03/1975 foi criada a UECE.
- ✓ Escola de Enfermagem São Vicente de Paula (1943); Faculdade de Filosofia do Ceará (1950); Escola de Serviço Social de Fortaleza (1953); Escola de Administração do Ceará (1961); Faculdade de Veterinária do Ceará (1963); Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (1968) e Televisão Educativa do Ceará - Canal 5.

Um pouco de História...

- ✓ Lei nº 10.262, de 18/03/1979 → autorizou a transformação da Fundação Educacional do Estado do Ceará – FUNEDUCE em Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.
- ✓ FUNECE → administração indireta do estado do Ceará, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de Direito público. Rege-se Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.966, de 24 de julho de 2000, alterado pelo Decreto nº 26.690, de 08 de agosto de 2002.
- ✓ A FUNECE (SECITECE) → assegurar infraestrutura, manutenção e condições para o pleno funcionamento da UECE e de suas unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão → Estatuto, Regimento Geral e Regimentos específicos.

Figura 1 - Organograma do Sistema da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE/ Universidade Estadual do Ceará – UECE



Órgãos de Administração da FUNECE

Presidência

Conselho Diretor – CD

O Conselho Diretor é o órgão maior de administração da FUNECE.

Conselho Curador

O Conselho Curador é o órgão de fiscalização da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da FUNECE, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Órgãos de Administração Superior da UECE

A UECE compreende em sua estrutura:

- ✓ Órgãos da Administração Superior - CONSU, CEPE, Reitoria e Pró-Reitorias.
- ✓ Órgãos da Administração Intermediária - Centros, Faculdades e Institutos Superiores.
- ✓ Órgãos da Administração Básica - unidades acadêmicas responsáveis pela gestão de ensino, pesquisa e extensão, que compõem a estrutura organizacional dos Centros, Faculdades e Institutos Superiores, definidos no Regimento Geral e nos regimentos específicos.

Órgãos de Administração Superior da UECE

Reitoria → órgão superior executivo da UECE, será exercida pelo Reitor e, nas faltas e impedimentos, pelo Vice-Reitor.

Conselho Universitário - CONSU

O CONSU, órgão deliberativo e consultivo da UECE, competente para estabelecer a política universitária e funcionar como instância recursal nos casos definidos no Regimento Geral.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

O CEPE, órgão deliberativo e consultivo da UECE em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Órgãos de Administração Superior da UECE

- a) **Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD:** responsável planejar, coordenar e acompanhar a implementação das políticas de formação superior no plano de curso sequencial superior de formação específica e de graduação da UECE, com vistas a aprimorar os processos de formação acadêmica;
- b) **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq:** planejar, coordenar e acompanhar a implementação das políticas de pesquisa e pós-graduação da UECE;
- c) **Pró-Reitoria de Extensão – PROEX:** planejar, coordenar e acompanhar a implementação da política de extensão universitária, de forma a cumprir o papel social da UECE;

Órgãos de Administração Superior da UECE

- d) **Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRAE:** planejar, coordenar e acompanhar os projetos de natureza social, cultural e de preparação política voltados para o desenvolvimento pessoal e coletivo profissional do corpo discente da universidade;
- e) **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN:** planejar, coordenar e acompanhar as atividades de planejamento e desenvolvimento institucional da UECE;
- f) **Pró-Reitoria de Administração – PROAD:** planejar, coordenar e acompanhar as atividades de natureza financeira e administrativa dos *campi*.

Órgãos da Administração Intermediária - *Campi* da UECE

Campus Itaperi

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Centro de Ciências e Tecnologia – CCT

Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA

Centro de Educação – CED

Faculdade de Veterinária - FAVET

Centro de Humanidade – CH

Campus Fátima

Centro de Humanidade – CH

Campus 25 de março

Parceria com a Faculdade CDL → Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional

Órgãos da Administração Intermediária - *Campi* da UECE

***Campus* de Limoeiro do Norte**

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM

***Campus* de Quixadá**

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

***Campus* de Iguatu**

Faculdade de Educação de Iguatu - FECLI

***Campus* de Crateús**

Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC

***Campus* de Itapipoca**

Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI



UECE

Órgãos da Administração Intermediária - *Campi* da UECE

***Campus* de Tauá**

Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC

***Campus* de Quixeramobim**

Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central - FACISC

***Campus* de Canindé**

Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC

***Campus* de Aracati**

Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL

Fazenda de Experimentação Agropecuária Dr. Esaú Accyoli de Vasconcelos

Estação Experimental de Educação Ambiental e Ecologia de Pacoti

Figura 2 – Órgãos de Assessoramento à Administração Superior

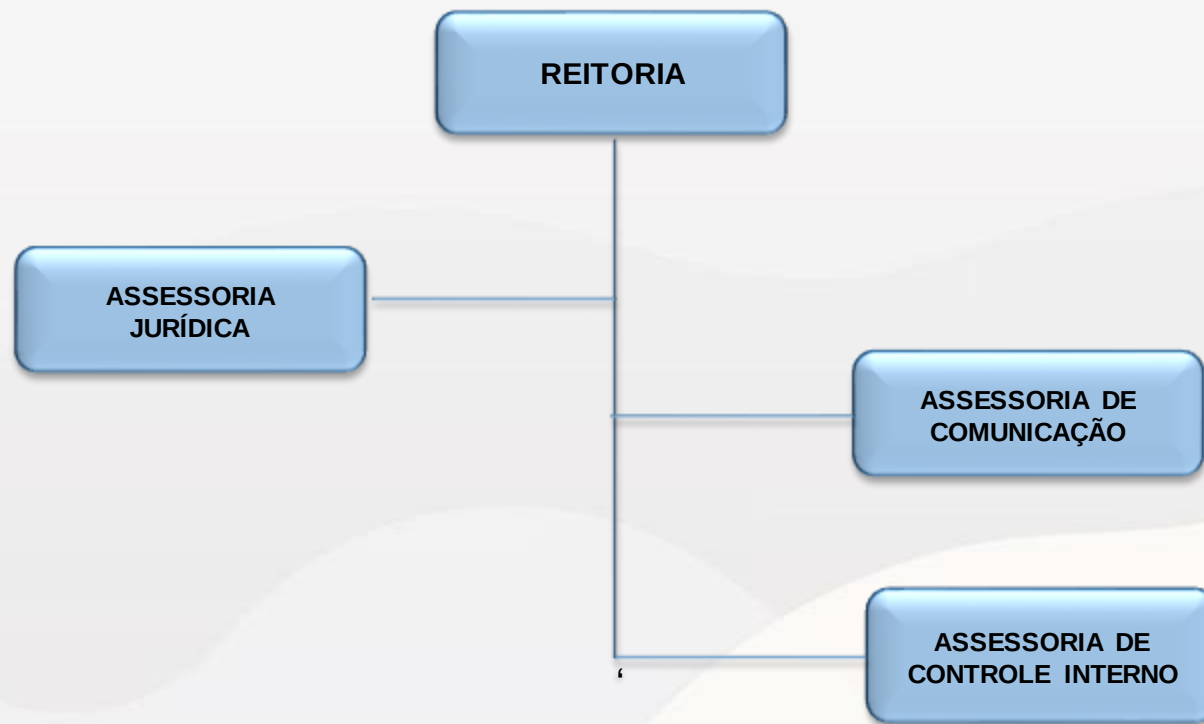
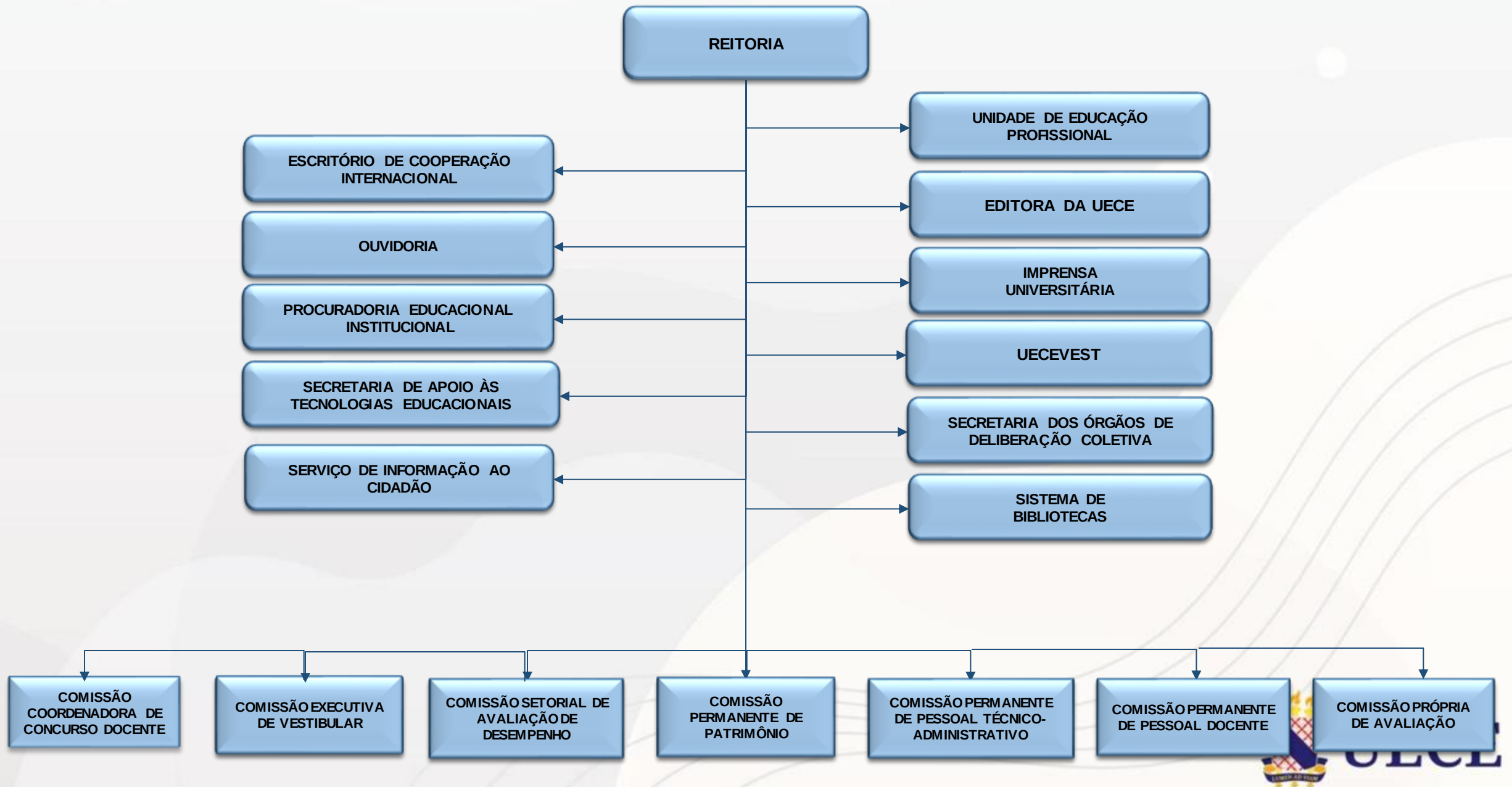


Figura 3 – Órgãos e Comissões Vinculados à Administração Superior



COMO ACESSAR A LEGISLAÇÃO

The screenshot displays the official website of the Universidade Estadual do Ceará (UECE). The browser's address bar shows the URL uece.br. The website features a prominent green header with the university's logo and name. Below the header, there is a search bar with the placeholder text "O QUE VOCÊ PRECISA?" and a search button. To the right of the search bar, there are links for "OUVIDORIA ESTADUAL", "CEARÁ TRANSPARENTE", "ACESSO À INFORMAÇÃO", and "LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS". A horizontal navigation menu includes links for "INSTITUCIONAL", "CURSOS", "EVENTOS", "INGRESSO NA UECE", and "PUBLICAÇÕES OFICIAIS". The main content area displays "ÚLTIMAS NOTÍCIAS" with a featured article titled "Ranking aponta Uece entre as melhores do mundo e a 1ª do N/NE em Educação de Qualidade". A banner for "UECE Contra o Coronavírus" is also visible. At the bottom, a green footer contains a disclaimer about Google Analytics and a link to the LGPD policy. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating 11:35 on 20/06/2023.

Caixa de entrada (15) - celia.sam... x Sigad x Sigad x Home - UNIVERSIDADE ESTADUAL x +

uece.br

 UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

O QUE VOCÊ PRECISA?

Ex: Ensino, Proppq, Hospital Veteri

OUVIDORIA ESTADUAL

CEARÁ TRANSPARENTE

ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

INSTITUCIONAL | CURSOS | EVENTOS | INGRESSO NA UECE | PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

NOTÍCIAS

Ranking aponta Uece entre as melhores do mundo e a 1ª do N/NE em Educação de Qualidade

UECE Contra o Coronavírus

NOTÍCIAS

Este site utiliza a ferramenta Google Analytics para coleta de dados estatísticos de acesso. Clique aqui e saiba mais sobre a LGPD.

<https://www.uece.br/#>

Pesquisar

POR 11:35
PTB2 20/06/2023



COMO ACESSAR A LEGISLAÇÃO

The screenshot displays the homepage of the Universidade Estadual do Ceará (UECE) website. The browser's address bar shows 'uece.br/#'. The website features a green header with the text 'O QUE VOCÊ PRECISA?' and a search bar containing 'Ex: Ensino, Propgpq, Hospital Veteri'. Below the header is a navigation menu with links for 'INSTITUCIONAL', 'CURSOS', 'EVENTOS', 'INGRESSO NA UECE', and 'PUBLICAÇÕES OFICIAIS'. A secondary menu lists various institutional areas such as 'HISTÓRICO', 'CONHEÇA OS GESTORES DA UECE', 'MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UECE', 'ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO', 'SODC', 'PRÓ-REITORIAS', 'FACULDADES / CENTROS / INSTITUTOS', 'PROCURADORIAS / COMISSÕES / COMITÊS', 'UECE EM NÚMEROS', 'RELATÓRIOS DE GESTÃO', 'PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL', 'PLANO DE GESTÃO', and 'PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DA UECE'. The main content area includes a news section with a large article titled 'Na China, Uece ocupa o pódio da final global ICT Competition 2022-2023' featuring a photo of a group of people on a stage. To the right, there is a banner for 'UECE Contra o Coronavírus' and another news item titled 'Servidores da Uece devem realizar cadastro e prova de vida até 30 de junho'. At the bottom, a green banner states: 'Este site utiliza a ferramenta Google Analytics para coleta de dados estatísticos de acesso. Clique aqui e saiba mais sobre a LGPD.' The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, task view, and several open applications, along with the system clock displaying 'POR PTB2 11:36 20/06/2023'.

Caixa de entrada (15) - celia.sam x Sigad x Sigad x Home - UNIVERSIDADE ESTADU x +

uece.br/#

O QUE VOCÊ PRECISA?

Ex: Ensino, Propgpq, Hospital Veteri

OUVIDORIA ESTADUAL

CEARÁ TRANSPARENTE

ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

INSTITUCIONAL | CURSOS | EVENTOS | INGRESSO NA UECE | PUBLICAÇÕES OFICIAIS

HISTÓRICO | CONHEÇA OS GESTORES DA UECE | MISSÃO, VISÃO E VALORES DA UECE | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | SODC | PRÓ-REITORIAS

FACULDADES / CENTROS / INSTITUTOS | PROCURADORIAS / COMISSÕES / COMITÊS | UECE EM NÚMEROS | RELATÓRIOS DE GESTÃO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | PLANO DE GESTÃO | PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DA UECE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

NOTÍCIAS

Na China, Uece ocupa o pódio da final global ICT Competition 2022-2023

HUAWEI ICT COMPETITION 2022-2023 GLOBAL FINAL CLOSING & AWARDING CEREMONY

LATAM

UECE Contra o Coronavírus

NOTÍCIAS

Servidores da Uece devem realizar cadastro e prova de vida até 30 de junho

NOTÍCIAS

Uece empossa 130 professores efetivos

Este site utiliza a ferramenta Google Analytics para coleta de dados estatísticos de acesso. Clique aqui e saiba mais sobre a LGPD.

Pesquisar

POR PTB2 11:36 20/06/2023

COMO ACESSAR A LEGISLAÇÃO

The screenshot displays a web browser window with the following elements:

- Browser Tabs:** 'Caixa de entrada (15) - celia.sam', 'Sigad', 'Sigad', and 'SODC - UNIVERSIDADE ESTADUA'.
- Address Bar:** 'uece.br/sodc/'
- Page Header:** 'SODC' and 'Bem vindos a página da SODC | Secretaria dos Órgãos Superiores de Deliberação Coletiva.'
- Section: Sobre a SODC**
 - Horário de Funcionamento:** Segunda a Sexta das 08h às 12h / 13h às 17h.
 - E-mail:** sodc@uece.br
 - Contato:** (85) 3101.9608 | 3101.9894
- Section: Serviços da SODC**

Calendário de Reuniões	Normas de Títulos Honoríficos	Gravações das Reuniões
Pauta das Reuniões	Relação dos Conselheiros	Estatuto / Regimento / Resoluções
- Footer:**
 - ACESSO RÁPIDO**
 - Green bar: 'Este site utiliza a ferramenta Google Analytics para coleta de dados estatísticos de acesso. [Clique aqui](#) e saiba mais sobre a LGPD.' with an 'OK' button.
 - Windows taskbar with search bar, icons for various applications, and system clock showing 'POR 11:37 PTB2 20/06/2023'.



COMO ACESSAR A LEGISLAÇÃO

Caixa de entrada (15) - celia... x Sigad x Sigad x SODC - UNIVERSIDADE ESTA x Estatuto / Regimento / Resol x + -

uece.br/estatuto-regimento-resolucoes/

CORONAVÍRUS: Clique e saiba o que fazer

UECE | BIBLIOTECA | ONDE ESTAMOS | MAIS SITES A A+ OLVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO | LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Do que você precisa? INSTITUCIONAL | CURSOS | EVENTOS | INGRESSO NA UECE | PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Estatuto / Regimento / Resoluções

- Estatuto / Regimento
- Resoluções CONSU
- Resoluções CEPE
- Doe - Lei 15955
- Resoluções do Conselho Diretor

ACESSO RÁPIDO

Este site utiliza a ferramenta Google Analytics para coleta de dados estatísticos de acesso. Clique aqui e saiba mais sobre a LGPD. OK

Pesquisar

POR 11:38
PTB2 20/06/2023



Fluxo de processos – Resolução nº 1776

- I. Avaliação especial de estágio probatório**
- II. Ascensão funcional: progressão por interstício**
- III. Ascensão funcional: promoção por titulação**
- IV. Ascensão funcional: promoção da Classe Adjunto para a Classe Associado**
- V. Afastamento para pós-graduação**
- VI. Renovação de afastamento para pós-graduação**
- VII. Afastamento para pós-doutorado**
- VIII. Incentivo de pós-graduação**



UECE

Fluxo de processos – Resolução nº 1776

IX. Incentivo de pós-doutorado

X. Alteração de regime de trabalho

XI. Inclusão ou exclusão de gratificação de dedicação exclusiva

XII. Remoção temporária

XIII. Remoção por permuta

XIV. Remoção por motivo de saúde

XV. Licença para trato de interesse particular



UECE

Fluxo interno de processos

- 1) PROTOCOLO GERAL DA FUNECE -
Requerimento padrão com documentação
Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE
- 2) DEGEP
Instrução do processo
- 3) CENTRO/FACULDADE (ORIGEM) → parecer (Ex: Progressão, Promoção Associado)
- 4) PROPGPq → parecer (Incentivo, Promoção, Afastamento, Renovação Afastamento)
- 5) CPPD → parecer
ASJUR → Maioria dos processos
DEGEP → Contratação, Renovação
CCCD → Seleção
ASJUR → SODC; CONSU → Estágio Probatório

Fluxo externo de processos

1) SECITECE

2) SEPLAG

3) EGP

4) PGE

5) CASA CIVIL → DOE → DEGEP

Avaliação de processo

PARECER FAVORÁVEL → processo segue para a instância seguinte;

PARECER NÃO FAVORÁVEL → o processo retorna para o(a) interessado(a) via DEGEP;

COM PENDÊNCIAS (DILIGÊNCIA) → DESPACHO → processo retorna para a instância responsável pelas soluções.



UECE

Processos de interesse docente - legislação vigente

Incentivo: pós-graduação/pós-doutorado

❖ Lei nº 14.116/2008, DOE de 27/05/2008

(<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20080527/do20080527p01.pdf>)

Avaliação Especial de Estágio Probatório

❖ Resolução nº 935/2013 - CONSU

(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/06/RES-935-CONSU.pdf>)

Ascensão funcional: Progressão / Promoção por titulação / Promoção da Classe Adjunto para a Classe Associado

❖ Resolução nº 1686/2021 - CONSU

(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2022/02/RES-1686-CONSU.pdf>)

❖ Lei nº 14.116/2008, DOE de 27/05/2008

(<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20080527/do20080527p01.pdf>)



UECE

Processos de interesse docente - legislação vigente

Afastamento: pós-graduação/pós-doutorado

- ❖ **Resolução nº 1079/2014 – CONSU**
(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/05/RES-1079-CONSU.pdf>)
- ❖ **Resolução nº 1483/2019 - CONSU**
(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/05/RES-1483-CONSU.pdf>)
- ❖ **Lei nº 15.569/2014, DOE de 07/04/2014**
(<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20140407/do20140407p01.pdf>)

Renovação de afastamento: pós-graduação

- ❖ **Resolução nº 1079/2014 – CONSU**
(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/05/RES-1079-CONSU.pdf>)
- ❖ **Resolução nº 1483/2019 - CONSU**
(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/05/RES-1483-CONSU.pdf>)



UECE

Processos de interesse docente - legislação vigente

Alteração de regime de trabalho

❖ Resolução nº 1239/2016 - CONSU

(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/05/RES-1239-CONSU.pdf>)

❖ Lei nº 15.570/2014, DOE de 07/04/2014

(<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20140407/do20140407p01.pdf>)

Inclusão e exclusão de Gratificação de Dedicação Exclusiva (GDE)

❖ Resolução nº 1077/2014 - CONSU

(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/05/RES-1077-CONSU.pdf>)

❖ Lei nº 15.571/2014, DOE de 07/04/2014

(<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20140407/do20140407p01.pdf>)



UECE

Processos de interesse docente - legislação vigente

Remoção: temporária/por permuta/por motivo de saúde

❖ Resolução nº 1560/2020 - CONSU

(<https://www.uece.br/wp-content/uploads/2020/02/RES-1560-CONSU.pdf>)

Licença para trato de interesse particular

❖ Lei nº 9.826/1974 de 14/05/1974

(<https://www.egp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/8/2013/06/lei-9826-estatuto-do-servidor-pblico-civil-estadual-base-para-o-pagamento-de-hora-aula-24.05.1974.pdf>)

❖ Lei nº 13.092/2001, DOE de 08/01/2001

(<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20010108/do20010108p01.pdf>)



UECE

Lei nº 14.116/2008, DOE de 27/05/2008

Art. 28 - A gratificação de incentivo profissional, prevista no art.24 desta Lei, será conferida aos ocupantes dos cargos/funções do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, fixadas nos percentuais de 40% (quarenta por cento) para o título de Especialista, 60% (sessenta por cento) para o título de Mestre, 80% (oitenta por cento) para o título de Doutor e 100% (cem por cento) para pós-doutorado.



UECE

Resolução nº 935/2013-CONSU – AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 2º - Findo o prazo referido no artigo 1º, o docente será submetido, ordinariamente, à Avaliação Especial de Estágio Probatório como condição para a aquisição de estabilidade.

§ 1º - Sem prejuízo da Avaliação Especial, em caráter ordinário, de que trata o caput deste artigo, poderá o docente, durante o Estágio Probatório, ser avaliado, extraordinariamente, caso se verifique a ocorrência de algum fato que justifique a medida.

§ 2º - Findo o triênio relativo ao Estágio Probatório, a unidade gestora de recursos humanos da FUNECE notificará o docente para que ele, num prazo máximo de 1 (um) mês, solicite a sua Avaliação Especial.

Resolução nº 935/2013-CONSU – AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 3º - Para solicitar a Avaliação Especial de Estágio Probatório, o docente deverá preencher requerimento-padrão endereçado ao Presidente da FUNECE e encaminhá-lo, por meio do Sistema de Protocolo Único-SPU, à unidade gestora de recursos humanos da FUNECE, anexando um memorial descritivo e analítico, acompanhado de documentação comprobatória, com o relato das suas atividades de magistério superior e da sua produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural desenvolvidas durante o triênio de Estágio Probatório.

Art. 4º - A Avaliação Especial de Estágio Probatório levará em conta os seguintes requisitos:

- I - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, incluindo a observância da ética profissional;
- II - equilíbrio emocional e capacidade de integração e
- III - desempenho acadêmico.

Resolução nº 935/2013-CONSU – AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Parágrafo Único - Os requisitos relativos aos incisos I e II serão avaliados pelo Conselho de Centro/Faculdade da unidade de lotação do docente e o requisito relativo ao inciso III será avaliado por Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 17 - A **Avaliação Especial de Estágio Probatório** do docente será considerada **satisfatória** se a avaliação de desempenho acadêmico for julgada **aprovada**, se a avaliação de cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, incluindo a observância da ética profissional for julgada **satisfatória** e se a avaliação de equilíbrio emocional e capacidade de integração for julgada **satisfatória**.



UECE

Resolução nº 935/2013-CONSU – AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 18 - A Avaliação de Cumprimento dos Deveres e Obrigações do Servidor Público, incluindo a observância da ética profissional do professor será considerada satisfatória se atendida plenamente pelo docente a observância aos Regulamentos da UECE, ao Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará e das demais Leis, Decretos e Normas relativas ao Servidor Público, com observância da ética profissional.

Art. 19 - A Avaliação de Equilíbrio Emocional e Capacidade de Integração de professor será considerada satisfatória se existir compatibilidade integral do comportamento do professor no ambiente de trabalho observando-se a capacidade de integração para preservar o ambiente de trabalho e em equipe, participação em reuniões e projetos da Unidade e interação com pessoas de ideias, características e opiniões diferentes, como alunos e servidores.

Resolução nº 935/2013-CONSU – AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20 - A **Avaliação de Desempenho Acadêmico** de professor será considerada aprovada se a avaliação do professor alcançar uma nota-ponto mínima de 16,0 e notas-ponto mínimas de 4,0, 8,0 e 4,0 nos fatores de Capacitação profissional, Desempenho.



UECE

RESOLUÇÃO Nº 1503/2019 - CONSU, de 19 de agosto de 2019.

APROVA NORMAS PARA O PLANEJAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E SUAS RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS DOS OCUPANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.



UECE

RESOLUÇÃO Nº 1503/2019 - CONSU, de 19 de agosto de 2019.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS

Art. 1º - Os ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE estão sujeitos ao cumprimento de atividades sistematizadas nesta Resolução, e se enquadram nos seguintes regimes de trabalhos:

- I. em tempo parcial, desenvolvido durante 20 (vinte) horas semanais;
- II. em tempo integral, desenvolvido durante 40 (quarenta) horas semanais, com ou sem adicional de Dedicção Exclusiva – DE.

RESOLUÇÃO Nº 1503/2019 - CONSU, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - O Plano de Atividade Docente - PAD é o instrumento que detalha as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica e administrativa, conforme descritas nesta Resolução, planejadas pelo docente para o período de um semestre, de modo a preencher a carga horária estabelecida em seu regime de trabalho.

§ 1º - A definição das atividades do PAD é de responsabilidade do docente, em conjunto com a Coordenação do Curso e o seu registro será feito em cada um dos setores a que estejam vinculadas as atividades planejadas.

§ 2º - Caso o docente não apresente o PAD ou o apresente com carga horária total inferior à prevista no seu regime de trabalho, deverá a Coordenação de Graduação de vinculação do docente estabelecer as atividades que complementarão sua carga horária, em conformidade com esta Resolução.

§ 3º - O PAD será discutido e aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação de vinculação até o final do semestre em curso e deverá ser homologado pelo Conselho de Centro ou Faculdade de lotação, para vigorar no semestre seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1503/2019 - CONSU, de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º - As atividades registradas no PAD deverão obedecer aos seguintes parâmetros de alocação de carga horária semanal:

I - As atividades de ensino na forma de aula deverão corresponder a, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo haver pelo menos 4 (quatro) horas semanais na graduação;

II - As atividades de pesquisa poderão compor até 50% da carga horária do regime de trabalho do docente;

III - As atividades de extensão poderão compor até 50% da carga horária do regime de trabalho do docente;

IV - As atividades de ensino na forma de orientação poderão compor até 30% da carga horária do regime de trabalho do docente, devendo haver, no mínimo, 01 (uma) orientação na graduação.



UECE

Sistema de Gestão Acadêmica - SIGAD

Caixa de entrada (15) - celia.sam

Sigad

Sigad

sigad.uece.br/pad/00651419/06-2023

 **PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES** SIGAD
Sistema de Gestão de Atividades Docentes

PAD Início Dúvidas sobre o PAD? Resoluções sobre o PAD Sobre o sistema

FILTRO: **MATRÍCULA: 00651419** **MES/ANO: JUN-2023** LIMPAR FILTRO

Atividades de Ensino
4
Horas

Atividades de Extensão
0
Horas

Atividades de Administração
25
Horas

Atividades de Orientação
0
Horas

Atividades de Pesquisa
11
Horas

CELIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO - 006514 - Professor Associado GERAR PDF

SITUAÇÃO FUNCIONAL	REGIME	TITULAÇÃO	CURSO/COLEGIADO	CENTRO/FACULDADE
ATIVO	40h (DE)	DOUTOR	018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	04 - Centro de Ciências da Saúde

ATIVIDADES DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA FORMA DE AULA
ORIGEM DOS DADOS: PROGPq (SisAcadPg)

CÓDIGO - DISCIPLINA	CURSO/PROGRAMA	OFERTA	VIGÊNCIA	CRÉDITOS	HORAS GRUPO
1583 - ELABORAÇÃO DE	920 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	pos-	01/03/2023 -	1	

Docente

Curso

Centro/Faculdade



Total de horas por grupo de atividade

https://sigad.uece.br/resolucoes-pad

Pesquisar

POR
PTB2

11:18
20/06/2023

Versão 1.4.0 - Build2

Sistema de Gestão Acadêmica - SIGAD

<https://sigad.uece.br/>

CRIAÇÃO DE E-MAIL

**Webmail
UECE**

Bem vindo ao WebMail da UECE

ATENÇÃO: O Webmail da UECE NÃO envia mensagens com solicitação de alteração de informações pessoais, validação de email ou verificação de vírus.

Informe seu e-mail e sua senha para entrar e acessar sua caixa de mensagens.

Email:

Senha:

ENTRAR

[Criar uma conta da UECE](#) @

[Lembrar meu email da UECE](#) ?

[Esqueci minha senha](#) ?

[Dúvidas Frequentes e Respostas](#) 

versão 3.9.3

 GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

 UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

DESENVOLVIDO PELO
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC

ACESSO AO SISPESSOAL

Acesso ao Sistema de Pessoal

Informe seu e-mail e senha para acessar o sistema

Email: @uece.br

Senha:

ACESSAR

 [Esqueci minha senha](#)

Contato DEGEP: (85) 3101-9727

SERVIDOR ON LINE

Servidor Online



Fazendo mais pra Você.

Extrato de Pagamento

Consulte seu Extrato de Pagamento



Comprovante de Imposto de Renda

IRRF - Comprovante de Rendimentos



Acompanhamento Consignados

Consulte seus Consignados e Margem Disponível



Férias

Programe suas Férias



UECE

ACESSO AO GUARDIÃO SEPLAG

https://guardiaov4.seplag.ce.gov.br/auth

**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Central de Atendimento
3101-7801 / 3101-4541 / 3101-7816
atendimento@seplag.ce.gov.br



GUARDIÃO

Sistema de Controle
de Acesso

Para acessar o Guardiã, entre em contato com a área de Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade em que trabalha para solicitar sua senha.

Servidores aposentados, a solicitação deverá ser feita junto à instituição pela qual se aposentou.

Informe os dados abaixo para entrar.

057.571.693-20

.....

[Gerar nova senha?](#)

Entrar

Usar certificado digital

PEDIDO PARA GERAR UMA NOVA SENHA

https://guardiaov4.seplag.ce.gov.br/auth/password-recovery



GUARDIÃO

Sistema de Controle de Acesso

Para acessar o Guardiã, entre em contato com a área de Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade em que trabalha para solicitar sua senha.

Servidores aposentados, a solicitação deverá ser feita junto à instituição pela qual se aposentou.

Informe os dados abaixo para gerar a nova senha.

CPF/CNPJ

E-mail/Celular

Gerar nova senha

Voltar



UECE

GERAR NOVA SENHA

**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

GUARDIÃO

Sistema de Controle de Acesso

Para acessar o Guardiã, entre em contato com a área de Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade em que trabalha para solicitar sua senha.

Servidores aposentados, a solicitação deverá ser feita junto à instituição pela qual se aposentou.

Informe o código de segurança enviado para você e a nova senha desejada.







Trocar senha

Cancelar

© 2021 - Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará



UECE

Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica- SUITE

Caixa de entrada (15) - celia.sam | Sigad | Suite - Sistema Único Integrado

← → ↻ suite.ce.gov.br

PORTAL DO GOVERNO | SITE SEPLAG

Acessibilidade

SUITE | **CEARÁ** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSULTAR PROCESSO PERGUNTAS FREQUENTES CANAIS DE ATENDIMENTO VERIFICAR DOCUMENTO LEGISLAÇÕES

inovações que conectam o Governo do Ceará a grandes conquistas

PAPEL ZERO

>> DIGITALIZANDO PROCESSOS. OTIMIZANDO SEU TEMPO.

SUITE SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA

✓

Você está conectado!

Se deseja retornar ao sistema, clique no botão abaixo.

ACESSAR O SISTEMA

Pesquisar

POR PTB2 11:08 20/06/2023

RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA

